



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata 3º Reunião Extraordinária de 2020 do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, de forma online, às 09:00 iniciou-se a 3ª reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química. Os integrantes do Colegiado de Licenciatura em Química foram designados pela Portaria N° 71/2020 IFPR/Pitanga e estiveram presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri, Anauzira Rezende Silveira Kurita, Angélica de Sousa Hrysyk, Arthur Rovida de Oliveira, Cassiana Kissel, Douglas Fernando Copatti, Felipe Augusto Fernandes Borges, Fernando Ruy, Gustavo Leoni Bordin, Jovane Santana Silva, Kelly Caroline de Lara, Leandro Delgado de Souza, Leila Cleuri Pryjma, Luciano Rudnik, Maicon Rogério de Souza, Tania Regina Rossetto e Wesley Renzi. Não participaram da reunião os seguintes servidores: Josias Reis Lima, Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi e Wesley Soares Guedes de Moraes. A representante discente Sandra Chulek não participou da reunião.

O servidor Maicon informou que a reunião foi convocada em caráter extraordinário para preenchimento de informações relacionadas ao curso e a implantação do Regime Didático Emergencial. A pauta também era composta por dois outros assuntos: atualização de componentes curriculares e rearranjo das Atividades Pedagógicas Não Presenciais em andamento.

Inicialmente o servidor Maicon informou que foi compartilhado com os docentes um documento no qual devem ser inseridas informações sobre alterações nos componentes curriculares do atual PPC. Essas informações são necessárias para reformulação da matriz curricular do curso.

Na sequência o servidor informou que participou de uma reunião sobre a implantação do Regime Didático Emergencial e Estágios em cursos de Licenciatura. Nessa reunião foi informado que poderiam ocorrer flexibilizações para validação de carga horária, por exemplo, estudantes que já atuam como professores poderiam utilizar essa carga horária. As validações serão possíveis apenas para os campi que possuem Regulamento Geral de Estágio aprovados, o que parece não ser o caso do campus Pitanga. Nessa reunião também foi informada a possibilidade de alterações das ementas desses componentes ou oferta-los posteriormente uma vez que o curso apresenta defasagem de docentes e não possui seção de estágio constituída. Diante desse cenário o servidor Maicon, professor do componente de estágio, informou que não pretende continuar ofertando as Atividades Pedagógicas Não Presenciais já aprovadas e que poderia ceder essa carga horária para outros componentes. Os servidores Arthur e Daniel manifestaram interesse em assumir essa carga horária e assim concluírem seus componentes curriculares na forma de Atividades Pedagógicas Não Presenciais. A solicitação foi aprovada pelo colegiado e os docentes foram orientados a enviar a reformulação dos planos de APNP até dia 04 de setembro em processo específico no SEI.

Por fim o servidor Maicon apresentou o formulário relacionado ao Regime Didático Emergencial e iniciou a discussão sobre os itens elencados. Após as discussões o documento foi preenchido e segue como anexo (0893238).

Não havendo nada mais a tratar, eu, Maicon Rogério de Souza, encerrei a reunião às 10:41 e lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Pitanga, 02 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA, Coordenador(a) de Curso**, em 16/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RENZI, Servidor Docente**, em 16/09/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA KISSEL, Servidor Docente**, em 17/09/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, Servidor Docente**, em 18/09/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, Servidor Docente**, em 18/09/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RUY, Servidor Docente**, em 18/09/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RUDNIK, Servidor Docente**, em 19/12/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893221** e o código CRC **EF30E96D**.